DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto 15
Atos Oficiais 15
Portarias 15

Poder Legislativo 16
Atos de Pessoal 16
Portarias 16
Licitações e Contratos 22
Aditivos / Aditamentos / Supressões 22

Conselhos Municipais 23
Conselhos Municipais 23
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.815, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS, nos termos da Lei Municipal nº 6.500, de 21 de novembro de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de São José do Rio Pardo, nos termos do art. 1º, da Lei Municipal nº 6.500, de 21 de novembro de 2024, sendo:

I - dos serviços de saneamento básico – Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

Titular: Luiz Paulo Cobra Monteiro;

Suplente: Thales Marin.

II - dos órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria:

Titular: Murilo Nasser Pinheiro;

Suplente: Áureo Vianna Junqueira Dias.

III - dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo;

Titular: Daniel Garcia Cobra Monteiro;

Suplente: Eduardo Rizzieri Cavalli.

IV - dos usuários de serviços de saneamento básico

Titular: Maria Rosa Nogueira Della Torre;

Suplente: Cristiane Helena Roque;

V - das entidades técnicas – Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Vale do Rio Pardo:

Titular: Cristiano Alex Baldo Barella;

Suplente: Luís Fernando de Mattos.

VI - das entidades de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico – PROCON:

Titular: Trace Rezende Viana;

Suplente: Mercedes Cristina Aguillar Tardelli.

§1º Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico (Município) presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

§2º Diante da ausência de êxito do Município em encontrar representação de organizações da sociedade civil relacionadas ao saneamento, fica assegurada a nomeação dessa representação, a qualquer tempo.

§3º A inexistência da representação exposta no §2º não invalida a formação do Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS, nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução ARES-PCJ nº 01/2011.

Art. 2º Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandatos de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste decreto.

Art. 3º Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, e seus membros não receberão nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 7.814, de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de fevereiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 19.397, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **LUÍS FERNANDO BOLDRIN CÂNDIDO**, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LUÍS FERNANDO BOLDRIN CÂNDIDO**, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2025.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL) informa aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor valor, para Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva, na modalidade e de quantitativos definidos no presente termo, para a realização de torneios e campeonatos a serem realizados por esta Secretaria de Esportes e Lazer. O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.1333/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções até no prazo de 08 dias úteis após a publicação, no e-mail: compras.esportes@saojosedoriopardo.sp.gov.br com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;

b) Estimativa de Consumo e Local de entrega;

c) Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3682 9375.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO
01	100	Jogos	JOGO DE FUTEBOL DE CAMPO, TODAS AS CATEGORIAS COM 01 ÁRBITRO, 02 ASSISTENTES E 01 REPRESENTANTE

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL) informa aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor valor, para Sistema de Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para as atividades físicas e eventos esportivos da Secretaria Municipal de esportes e Lazer - SEMEL.

O órgão ou entidade poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.1333/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.575, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções até no prazo de 08 dias úteis após a publicação, no e-mail: compras.esportes@saojosedoriopardo.sp.gov.br com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;

b) Estimativa de Consumo e Local de entrega;

c) Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: 3682-9375

Segue a descrição dos materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.
01	Alongador de trave de equilíbrio Fabricado em Couro PU, com base interna em madeira, medindo 2,50m de comprimento, 19cm de largura e 6cm de altura, peso aproximado: 8kg.	Unid.
02	Apito: modelo profissional com amplitude sonora;90 decibéis, não possuem esfera 2 câmeras e sem partes removíveis	Unid.
03	Arco de ginástica (bambolê) material: PVC diâmetro 65cm Aplicação: prática esportiva cor: variada	
04	Baralho Azul e Vermelho: Ideal para os jogadores mais exigentes, Deslize único, com alta durabilidade, Bridge Size Arte de verso em 2 cores Releituras dos temas clássicos do baralho Produzidos com a melhor tecnologia, para garantir alta resistência	Unid
05	Bastões para ginástica Material - PVC de alta resistência Carga -2kg Medidas - 95 cm sem carga	Unid.
06	Bastões para ginástica Material - PVC de alta resistência Carga -3kg Medidas - 95 cm	Pares
07	Bastões para ginástica Material - PVC de. alta resistência Carga – sem Medidas - 95 cm sem carga	Pares
08	Bloco de partida de atletismo em alumínio IAAF	Unid.
09	Blocos tijolinho de espuma EVA feitos de material de alta densidade, que não amassa nem deforma. Eles podem suportar até 150 kg. No tamanho 23X15x8 cm.	Unid.

10	Bola de Basquete 5.8 Crossover infantil X Peso: 450-500gCircunferência: 72-74 cm Gomos: 8Laminado:Microfibra Construção: Matriza da Câmara: 6D Miolo: Cápsula SIS Microfibra: Conforto e Controle. Material macio e aderente que garante maior conforto e controle nas jogadas. Matrizada: Redução de impacto e Domínio. Construção que garante mais equilíbrio, domínio e encaixe, devido às suas cavidades rebaixadas e por seu contato direto com o sistema de forro Multiaxial (mais resistência).6D: Composto por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, que deixam a bola mais esférica. Cápsula SIS: Possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar.	Unid.
11	Bola de Basquete 6.8 CROSSOVER feminino Peso: 510-567gCircunferência: 72-74 cm Gomos: Laminado: Microfibra Construção: matrizada Câmara: D Miolo: Cápsula SIS Microfibra: conforto e Controle. Material macio e aderente que garante maior conforto e controle nas jogadas. Matrizada: Redução de impacto e Domínio. Construção que garante mais equilíbrio, domínio e encaixe, devido às suas cavidades rebaixadas e por seu contato direto com o sistema de forro Multiaxial (mais resistência).6D: Composto por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, que deixam a bola mais esférica. Cápsula SIS: Possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar.	Unid.
12	Bola de Basquete 7.8 Crossover Peso: 580-620gCircunferência: 75-77 cm Gomos:8Laminado:MicrofibraConstrução: MatrizadaCâmara:6DMiolo: Cápsula SIS Microfibra: Conforto e Controle. Material macio e aderente que garante maior conforto e controle nas jogadas. Matrizada: Redução de impacto e Domínio. Construção que garante mais equilíbrio, domínio e encaixe, devido às suas cavidades rebaixadas e por seu contato direto com o sistema de forro Multiaxial (mais resistência).6D: Composto por 6 discos posicionados simetricamente, possui estrutura de anéis, que deixam a bola mais esférica. Cápsula SIS: Possui miolo lubrificado e substituível, além de bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar.	Unid.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

13	Bola de futebol infantil Peso:340-360g Circunferência: 64-66cm Gomos: 32 Laminado: Micro Power Construção: Costurada à Máquina Câmara: Airbility Sistema de Forro: Multiaxial Camada Interna: Evacel Miolo: Removível Micro Power: Durabilidade. Material desenvolvido com micro células de PVC oferecendo melhor resistência a abrasão. Costurada à Máquina: Maciez. Sistema de costura desenvolvido à máquina, proporciona maciez ao toque da bola. Essa estrutura é indicada para jogos recreativos. Airbility: Equilíbrio. Desenvolvida com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar. Multiaxial :Resistência. Desenvolvida com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar. Evacel: Maciez. Camada de amortecimento interno em composto micro celular, que varia de 2.0mm a 3.8mm de espessura. Proporciona muito mais conforto ao diminuir o impacto, deixando a bola ainda mais macia. Removível: Miolo de borracha removível que prolonga a vida útil da bola. Indicado para manutenção dos estoques de bolas de clubes e escolas.	Unid.
14	Bola Max 100 peso: 300-330gcircunferência: 52-55 cm gomos: 8laminado: PU PRÓ construção: termo tec câmara: 6D sistema de forro: termofixo camada interna: Neotec processo extra: dupla colagem miolo: cápsula SIS	Unid.
15	Bola Max 1000 peso: 410-430g circunferência: 62,5-63,5cm gomos: 11 laminado: PU PRÓ, construção: termotec câmara: 6D sistema de forro: termofixo camada interna: Neotec processo extra: dupla colagem miolo: cápsula SIS	Unid.
16	Bola Max 200 peso: 350-380gcircunferência: 55-58 cm gomos: 8laminado: PU PRÓ construção: termotec câmara: 6D sistema de forro: termofixo camada interna: Neotec processo extra: dupla colagem miolo: cápsula SIS	Unid.
17	Bola Max 500 peso: 400-440gcircunferência: 62-64 cm gomos: 14laminado: PU PRÓ construção: termo tec câmara: 6D sistema de forro: termo fixo camada interna: Neotec processo extra: dupla colagem miolo: cápsula SIS	Unid.
18	Bola oficial da Federação Brasileira de handebol tamanho H1 modelo spectrum synergy plus; Circunferencia:50-52; Peso:290-330g; material em poliuretano profissional; Painel de 30 gomos; Sistema SYNERGY de laminação multicamadas de tecido e gomos; Sistema de costura profunda somada à termo colagem dos gomos; Miolo removível; Câmara de ar em látex de alta performance. Conforme declaração anexa emitida pela Federação de Handebol	Unid.
19	Bola oficial da Federação Brasileira de handebol tamanho H2 modelo spectrum synergy plus; Circunferencia:54-56; Peso:325-375g; material em poliuretano profissional; Painel de 30 gomos; Sistema SYNERGY de laminação multicamadas de tecido e gomos; Sistema de costura profunda somada à termo colagem dos gomos; Miolo removível; Câmara de ar em látex de alta performance. Conforme declaração anexa emitida pela Federação de Handebol	Unid.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

20	Bola oficial da Federação Brasileira de handebol tamanho H3 modelo spectrum synergy plus; Circunferencia:58-60; Peso:425-475g; material em poliuretano profissional; Painel de 30 gomos; Sistema SYNERGY de laminação multicamadas de tecido e gomos; Sistema de costura profunda somada à termo colagem dos gomos; Miolo removível; Câmara de ar em látex de alta performance. Conforme declaração anexa emitida pela Federação de Handebol	Unid.
21	Bola overball material – PVC Medidas- 25cm de diâmetro Carga-0,200kg	Pares
22	Bola tonificadora com peso Motora e equilíbrio. Material – PVC e areia Medidas - 18cm de diâmetro Carga-5kg	Unid.
23	Bola tonificadora em silicone 0,5 Kg	Unid.
24	Bola tonificadora em silicone 1,0 Kg	Unid.
25	Bola tonificadora em silicone 2,0 Kg	Unid.
26	Bola tonificadora em silicone 3,0 Kg	Unid.
27	Bola tonificadora em silicone 4,0 Kg	Unid.
28	Bola tonificadora em silicone 5,0 Kg	Unid.
29	Bola tonificadora em silicone 6,0 Kg	Unid.
30	Bola Vôlei 8.0 VP 5000, confeccionada em PU (poliuretano, um tipo de polímero com uma textura muito próxima à da espuma), a peça conta com 18 gomos, sem costura ligados através da tecnologia ultra fusion, que oferece menor absorção de água, alta durabilidade e maciez extra. o miolo é Slip System removível.	Unid.
31	Bolsa de natação: medidas Aprox.: Compr.60cm Larg.: 50cm Bolso frontal com zíper. Alça lateral onde fica fácil e pratico o transporte com a sacola, feita com uma tela resistente, não permitindo o acumulo de água e melhorando a ventilação dos produtos.	Unid.
32	Bomba de encher bola medindo 2.5cm de diâmetro x 41cm de comprimento com agulha de Borracha com bico de aço inox	Unid.
33	Botijão de água Composição: PEAD com isolamento em PU.	Unid.
34	Caiaque fechado com casco duplo, comprimento 3,0 mts, largura: 0,65 mts, altura: 0,30mts, peso: 23 kg, capacidade: 1 pessoa até 100kg, fabricado em fibra de vidro de alta resistência possuir bagageiro, porta latas e garrafas. Acompanha remo duplo	
35	Caixa térmica: com rodinha e alça para carregar. Feita em polietileno, com forro em espuma de poliuretano. Alta o suficiente para comportar garrafas de 2 litros ou de vinho na posição vertical, possuir alça para transporte. Tampa articulada, com 4 porta copos em sua superfície Possuir dreno antiferrugem, facilitando o escoamento da água.	Unid.
36	Caneleira material – emborrachada, fecho em velcro Carga 8kg	Pares
37	Capa Térmica Bobina Blue 500 Micras Espessura: Aproximadamente 300 micras. Pode aquecer a água em até 8ºC Largura: 2,10m X C 62m bobina blue 300 micras.	Peças

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

38	Carrinho Retrátil Transporte De Bolas Vôlei. Carrinho para transporte/ armazenagem de bolas de tênis modelo retrátil/dobrável. Carrinho fácil de ser guardado e extremamente leve! Ideal para escolas, clubes e residências. Usado para bolas de modalidades como: Basquete, Futebol, Vôlei, Handebol etc. Capacidade para aproximadamente 30 bolas de futsal e handebol, 20 bolas de vôlei e futebol e 10 bolas de basquete. Dimensões: Altura bolsa 60 cm- Profundidade 50 cm- Comprimento 50 cm- Diâmetro da Rodinha 5 cm- Altura do carrinho montado: 90 cm Material:- Nylon- Armação em alumínio	Unid.
39	Cartão Oficial para arbitragem amarelo	
40	Cartão Oficial para arbitragem vermelho	
41	Cinturão para agachamento material- revestimento é acolchoado em EVA, sem emendas ou costuras Medidas – M	Unid.
42	Cinturão para agachamento material- revestimento é acolchoado em EVA, sem emendas ou costuras - Medidas – G	Unid.
43	Cola para handebol: de 500 gramas produzida com resinas Naturais. Pasta a base de aderente, ceras e diluentes com embalagem em pote plástico	Kg
44	Colchão modulável dobrável rampa: aberto medindo 140x110x45cm	Unid.
45	Colchão octogonal confeccionado em espuma de alta densidade D33, revestido em lona vinílica de altíssima resistência KP1000. Medindo: 90 x 70 x 70 Cm**.** Possuí zíper com costura reforçada.	Unid.
46	Colchão octogonal feito para ginástica artística confeccionado em espuma de alta densidade D33, revestido em lona vinílica de altíssima resistência KP1000**.** Medindo: 90 x 80 x 80 Cm**.** Possuí zíper com costura reforçada.	Unid.
47	Colchão Rampa confeccionado com espuma especial D28, revestido em lona vinílica de alta resistência KP1000, telas de nylon nas laterais para saída de ar. Medindo: 140 x 70 x 30X5 Cm (CxLxA). Com 0,30Cm de altura na ponta.	Unid.
48	Colchão spotter octogonal para ginástica artística confeccionado em espuma de alta densidade (D33), revestido em lona vinifica de altíssima resistência. Medindo 100x100x 70 cm de largura. Possuí zíper com costura reforçada.	Unid.
49	Cone disco em material plástico leve, resistente flexível. Tamanho 20cm de largura e 5cm de altura	
50	Cone em material plástico leve, resistente e flexível possui furos na base para fiação no solo, tamanho 22,86 de altura e 14x14 cm de base.	
51	Cones - com 14,6 cm de diâmetro e 24 cm de altura.	Unid.
52	Cooler caixa térmica com rodinha e alça super resistente tipo praia com rodas e alças caixa térmica 50 litros com sobre tampa superior tampa com 6 porta copos ;2 alças (uma de cada lado) para transporte de 25 cm	Unid.
53	Cooler térmico para bebidas 18,9l Características:- Dimensões: 35x19x54cm. Especificações:- Mantém o gelo por até 3 dias; - Torneira rebaixada, angular e resistente a gotejamento para facilitar a distribuição; Alças reforçadas para resistência e longevidade do produto; Cordão protetor afixado na tampa e na jarra ajuda a manter a limpeza; e evita que a tampa se perca; A tampa de pressão não retém sujeira/mofo; - Espuma THERMECOOL™ – Isolamento mais limpo e ecológico.	Unid.
54	Coquilha: protetor de virilha (protetor esportivo para homens)	Unid.
55	Cronômetros 3X-300M: capacidade de 300 frações; display de 3 linhas; bateria de lítio	Uni.
56	Dardo de 600 gramas para atletismo de acordo com regras a IAAF	Unid.
57	Dardo de 800 gramas para atletismo de acordo com regras a IAAF	Unid.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

58	Dardo de atletismo para lançamento confeccionado em plástico com ponteira de borracha	Unid.
59	Disco de 1 Kg para atletismo de acordo com regras a IAAF	Unid.
60	Disco de 1,5 Kg para atletismo de acordo com regras a IAAF	Unid.
61	Disco de 2 Kg para atletismo de acordo com regras a IAAF	Unid.
62	Escada de Agilidade 10 degraus medidas – 4mt x50 cm de largura	Unid.
63	Espaguete/macarrão tamanho: 165x6cm em cores variadas	Unid.
64	Flutuador de pernas: para natação composição 100% EVA categoria treino tamanho: 24x9x12cm	Unid.
65	Halter emborrachado material ferro fundido Medidas- redondo, cabo ergonômico Carga -10kg	Par
66	Halter emborrachado Material ferro fundido Medidas- redondo, cabo ergonômico Carga -15kg	Par
67	Halter emborrachado material ferro fundido Medidas- redondo, cabo ergonômico Carga -20kg	Par
68	Ketlebell de 10 kg	Unid.
69	Ketlebell de 4 kg	Unid.
70	Ketlebell de 6 kg	Unid.
71	Ketlebell de 8 kg	Unid.
72	Kit 3 minis bands medidas: leve, media forte	Kit
73	Kit borracha extensora super band sendo 600/50/0,35 mm; 600/50/0,50 mm; 600/50/0,70 mm; 600/50/0,90mm; 600/50/1,10 mm,	Unid.
74	Kit de bocha couro natural com 6 bolas vermelhas, 6 bolas azuis e 1 bola branca. Material 100% PU, costuradas à mão, com enchimento em granulado plástico. 272 a 282 circunferência e pesando 275gr. Densidade Duro, Médio e Macio + maleta em lona 600, personalizada com os logos do comprador e da VBG, com colmeia em EVA,15 casulos pra acomodar os bochas.	Kit
75	Kit de paraquedas para natação. 1 Cinto abdominal com a fivela de aperto 1 Fita de nylon para prender o paraquedas (medida aproximada da fita ajustável até 1,10m)1 Sacola de tela para o guardar o equipamento 3 Paraquedas P, M e G. Medidas: Tamanho P - amarelo - 15x15cm Tamanho M - vermelho - 20x20cm Tamanho G - azul - 30x30cm- 1 (uma) sacola de rede/tela para transporte do kit	Unid.
76	Kit Extensor Elástico 3 Resistências T Cor: Preto. Elástico em "8". Diâmetro do tubo: 8mm.Diâmetro da manopla: 12mm.Comprimento: 100Cm.Tensão média Elástico Extensor Diâmetro do tubo: 8mmDiâmetro da manopla: 12mmComprimento: 120cmElástico em "O "Diâmetro do tubo: 8mmDiâmetro da manopla: 12mmComprimento: 70cm	Kit
77	Kit halter ajustável com anilhas Material – aço, revestimento PVC Medidas- redondo, 43 cm Carga -24kg	Kit
78	Kit mini bands 3 intensidades faixa tecido material tecido elástico; medidas: leve media e forte	kit
79	Kit puxador anatômico material – ferro antiderrapante	Kit
80	Kit quadra portátil voleibol Altura da rede 2,50m Medidas da quadra 8x16m Detalhes: composto por 2 mastros de ferro desmontáveis, com pintura eletrostática, totalizando 2,50m cada, com ponteiras plásticas para fixação no solo e suportes plásticos com furos para a amarração das cordas de sustentação; Rede: 1 rede medida 1,00 x 9,50m, malha da rede 14x14 sem faixa, confeccionada com fio 1,5mm de seda (PP) sem nó e malha 14x14cms. Acompanha em cada ponta da rede uma corda para fixação; cordas e componentes plásticos estirantes para a fixação e sustentação dos mastros; Corda: de 4mm de espessura em Nylon (PE) para fazer a marcação da quadra do jogo 8,00 x 16,00m; Fixadores: de ferro galvanizado (antiferrugem) que servem para cravar no solo e amarrar as cordas de fixação dos mastros e, também, para fixar as cordas de marcação da quadra;	Kit

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

81	Kit Squeeze + Suporte De Garrafa Contém:- 1 Cesta Porta Squeeze / Porta Garrafas Alça Ajustável para 6 Garrafas / Squeezes 1000ml Bico Automático Cesta Porta Squeeze / Porta Garrafas C/ Alça Ajustável Cesta plástica com alça ajustável e 6 divisórias internas para transporte de Garrafas e Squeezes. Medidas: 30cm de comprimento x 20cm de largura Altura com alça recolhida: 19cm, Altura com alça estendida: 28cm, Divisórias: 9,5cm x 9,5cm Material: Polipropileno Kit Garrafa Squeeze 1000ml Bico Automático- 6 Unidades. O Squeeze tem capacidade para 1000ml	kit
82	Manequim de treinamento: material de PVC, resistente ao desgaste e a prova de água com altura de 160cm/62,99 polegadas, manequim inflável, o fundo pode ser preenchido de água ou areia.	Unid.
83	Medalha material: acrílico, tamanho:7x7cm, espessura:10mm, característica adicionais: impressão de três cores em serifrafia, componentes: cordão em cetim 75x4 cm.	Unid.
84	Medalha redonda, material: zamac diâmetro:40 mm, acabamento: banhada em dourado, espessura:3 mm, características adicionais: conforme modelo e padronagem do órgão, tipo: fundida, com figura modelada, componentes: barrete de metal esmaltado, acompanhando fita com cores a serem escolhidas	Unid.
85	Medalha redonda, material: zamac diâmetro:40 mm, acabamento: banhada em prata, espessura:3 mm, características adicionais: conforme modelo e padronagem do órgão, tipo: fundida, com figura modelada, componentes: barrete de metal esmaltado, acompanhando fita com cores a serem escolhidas	Unid.
86	Medalha redonda, material: zamac diâmetro:40 mm, acabamento: banhada em bronze, espessura:3 mm, características adicionais: conforme modelo e padronagem do órgão, tipo: fundida, com figura modelada, componentes: barrete de metal esmaltado, acompanhando fita com cores a serem escolhidas	Unid.
87	Medalha, material: metal cor: dourada, diâmetro:56 mm, finalidade: homenagem, espessura:2 mm, características adicionais: com fita, personalizada conforme modelo	Unid.
88	Medalha, material: metal, cor: bronze, diâmetro:56 mm, finalidade: homenagem, espessura:2 mm, características adicionais: com fita, personalizada conforme modelo	Unid.
89	Medalha, material: metal, cor: prata, diâmetro:56 mm, finalidade: homenagem, espessura:2 mm, características adicionais: com fita, personalizada conforme modelo	Unid.
90	Nadadeira para natação: tamanho PP/XS (33/34)	Par
91	Óculos para natação: tecnologia Softouch, dupla densidade para perfeita sucção, sem demasiada pressão. Narizeira flexível, veste diferentes formatos de rosto Super leve e hidrodinâmico permite mais horas de nado com melhor eficiência Tamanho Ideal para rostos pequenos Dual Injeto Processo: Processo tecnológico que assegura vedação estanque e design sofisticado Fuse Pro: Combinação de materiais rígidos e flexíveis para garantir maior durabilidade produto com | Lentes: policarbonato | Ventosa: silicone | Tira: silicone	Unid.
92	Par de rede de basquete oficial: modelo Chuá NBA em corda fio 8 confeccionada no fio 8 de seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade com tratamento UV, cor branca natural.	Pares
93	Par de rede para futsal: fio 6mm medidas:2,10m altura,3,10 comprimento,1,20 m de profundidade inferior 0,40 produzido com fio de seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta mediada dos quadrados de 12x12 cm a rede deverá ter reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior resistência	Pares
94	Pelota de 250 gramas para atletismo de acordo com regras a IAAF	Unid.
95	Peso para arremesso 3 Quilos para atletismo de acordo com regras a IAAF	Unid.
96	Peso para arremesso 4 Kg para atletismo de acordo com regras a IAAF	Unid.
97	Peso para arremesso 5 Kg para atletismo de acordo com regras a IAAF	Unid.
98	Peso para arremesso 6 Kg para atletismo de acordo com regras a IAAF	Unid.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

99	Peso para arremesso 7,260 Kg para atletismo de acordo com regras a IAAF	Unid.
100	Petra Cadeira de Rodas LTS Petra; Construída em perfis de alumínio aeronáutico com tratamento térmico pós construção; Parâmetros ajustáveis para posicionamento de atletas com diferentes deficiências e necessidades, tamanhos GG/G/M/P e Infantis, com medidas a serem definidas; Apoio de tronco com regulagem de altura, profundidade e inclinação; Selim com regulagem de altura, profundidade e angulação; Garfo dianteiro, alumínio, espigão longo, extensor de espigão, base freio Speed mini, eixo tipo grampola; Guidom alumínio, MTB MYD HB02, 31,8X720 mm, altura 80 mm; Caixa de direção AHEAD ZS, 44x44 mm 1.1/8, semi integrado, B310, alumínio preto, rolamento selado (2rs) altura 9,3 mm, 73 g; Freio Speed mini, alumínio, sapata de freio, trava e ajuste de cabo; Sistema de estabilização da roda dianteira com dois pistões; Pistão estabilizador com terminais rotulares diâmetro mínimo 6 mm, mola de compressão específica, corpo em alumínio anodizado; Roda dianteira 700x23, cubo dianteiro alumínio, sistema de fixação por grampola, rolamento, raiação inox, câmara com válvula presta, pneu kevlar inflável; Roda traseira 700x23 com raiação inox, 28 furos e eixo inox fixo por sistema de rosca padrão internacional atletismo;- Base de recepção encaixe roda traseira, alumínio, sistema que permita troco e cambagem, opção de cambagem com 7º, 9º e 11º, luva com base para calibrar alinhamento rodas, sistema de troca e base de recepção com rosca.- O produto atende as normas internacionais da World Para Athletics para a Frame Running;- Apresentação de uma amostra do pro104duto para avaliação técnica;	Unid.
101	Plinto em formato piramidal produzido em espuma de alta densidade (D28). Revestido em lona vinílica de alta resistência KP 1000, possui telas de nylon nas laterais para saída de ar e pegada com solda eletrônica medindo 120 cm de altura, 100 cm de comprimento, 90 cm de largura na base e 45 cm de largura no topo. Formado por 4 blocos de 30 cm de altura cada, unidos por velcro.	Unid.
102	Pó carbonato de magnésio	Kg
103	Porta bola: 100% poliéster;142 cm;65 de comprimento; capacidade de 6 a 7 bolas	Unid.
104	Prancha de natação as pranchas de natação em EVA dimensões: Largura: 23 cm / Altura: 03 cm / Comprimento: 32 cm material: EVA - etil vinil acetato densidade: 100 kg/m³ +-10% dureza: 40 shore c +- 10% peso: 0,175 kg	Unid.
105	Prancheta basquete tática Treinamento Profissional A prancheta de couro sintético na cor preta e conta com 24 peças de imãs, que simulam os 22 jogadores e a 2 bolas.	Unid.
106	Presilhas para barra Material – aço Medidas – 3 voltas, 25mm Carga -200g	Pares
107	Presilhas para barra Material – aço Medidas – 3 voltas, 27,5mm Carga -200g	Pares
108	Protetor para agachamento material - couro sintético, com velcro, antiderrapante Medidas - 46 x 20 x10 cm	Pares
109	Quadro tático magnético esportivo para basquete c/ tripé. Com dimensões de 85 cm x 54 cm, peso aproximado de 3,300 kg e acompanhado por um tripé retrátil, apagador, caneta com sistema de limpeza a seco e imãs simulando jogadores e bola, esse quadro é versátil, podendo ser usado na parede ou no tripé, na vertical ou horizontal.	Unid.
110	Rede oficial para vôlei profissional: com no mínimo as seguintes especificações 4 faixas de algodão fio 2 mm trançado de seda (polipropileno) de alta densidade 100 virgem com tratamento UV, na cor preta 1 metro de altura, 9,5 m de comprimento malha de 10 cm apresentar amostra	Pares
111	Rede para gol handebol: com cortina um par de rede de handebol fio 8mm modelo: México informações	Pares
112	Rede rebote: dimensões totais: 96 cm de largura, 96 cm de altura e 80 cm de profundidade. Cada grelha é de 4,5 cm de largura por 4,5 cm de altura. A rede é de 84 cm de largura por 84 cm de altura. Inclui 4 ancoragens de estabilidade para evitar que tombe na sua utilização. Peso de 2,8 kg.	Unid.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

113	Rede: de precisão modelo full para gol de futsal/handebol com 300 cmx200cm	Unid.
114	Roda de exercício abdominal peso: 0,650 Kg diâmetro; 19 cm comprimento: 35 cm	Unid.
115	Saco de bolas / porta bolas 48*30*105cm para 16 Pcs Size 5 Composição: rede: 100% - Polietileno Tereftalato (PET). Tecido principal: 100% - Polietileno Tereftalato (PET). Revestimento: 100% - Poliuretano. Possuir uma alça que possibilita ser carrega nas costas e em sua parte superior possui um cordão para regular a abertura da bolsa. Material em nylon super resistente com alça para os ombros com cordão para fechar Alça complementar Capacidade Aproximado 7 a 9 bolas Campo, Futebol ou Voleibol Medidas Aproximadas: 65cm altura 20cm espessura 40cm largura pode ser usado com bolas de outras modalidades e sua capacidade dependerá do tamanho das bolas.	Unid.
116	Saco para bola voleibol para viagem Saco para transporte de bolas em formato tubo, fabricado em lona plástica resiste com fechamento por zíper, medindo 119 cm de comprimento com capacidade para carregar 6 unidades. Possui alça para facilitar o seu transporte e um bolso lateral para armazenar documentos. Características: Capacidade 6 peças. Fechamento em Zíper (abertura quase completa em uma das laterais) Bolso lateral para documentos. Alça para transporte. Não atende bolas de basquete. Medidas aproximadas: Comprimento: 119 cm. Circunferência: 69 cm.	Unid.
117	Snorkel para natação adulto com design frontal patenteado que pode ser usado com quaisquer óculos de natação Construído com poli cloreto de vinila e design hidrodinâmico. Tubo prolongado adaptável a diferentes estilos de nado. Suporte de cabeça flexível e rotativo, facilitando o manuseio e armazenamento. Quebra Ondas em termoplástico elastômero. Bocal confeccionado em silicone líquido. Válvula de purga para fácil esgotamento. Presilha robusta feita de Polioximetileno. Tira ajustável em silicone líquido. Suporte em policarbonato com revestimento em termoplástico elastômero. Embalagem prática tipo Clamshell.	Unid.
118	Step material – EVA Medidas - 60 x 28 x14 cm	Pares
119	Step material – EVA Medidas - 60 x 30 x10 cm	Pares
120	Step material – EVA Medidas - 60 x 30 x14 cm	Pares
121	Step material – EVA Medidas - 90 x 30 x10 cm	Pares
122	Suporte para apoio de barra de rosca Material- aço carbono, 3 níveis de regulagem Medidas – tubos 50x 50 | 40x40, 10 kg Largura 35 cm.	Pares
123	Suporte para organização de bands e speed ropes Material ferro Medidas- 11 cm altura 55cm de largura 13cm profundidade	Unid.
124	Tapete dobrável de painel reticulado padrão: Medida;1-3/8”	Unid.
125	Tenda sanfonadas 3X3 Cobertura: Confeccionada em lona de vinil - TD 1000 Sollar com Blackout, anti chama e anti mofo, sintético resistente impermeável, garantindo maior resistência, durabilidade do produto final.-Estrutura: Pantográfica (sanfonada) com aço galvanizado, pés de sustentação em formato quadrado 25x25x1,20mm e 20x20x1,20mm e travessas ovais 30x16x0,90mm, base de apoio dos pés. Quatro travas superiores de segurança, para travamento quando aberta e quatro travas para regulagem de altura. Constituída de uma peça única, isso não permite que peças se percam e impossibilite a montagem, e dispensam o uso de ferramentas. Montagem semiautomáticas, abre e fecha em 90 segundos, pratica e armazenamento fácil. Cor: Vermelha, Azul, Branca amarelo e Verde- Volume unitário tenda Fechada: 1m e 1/2 cm de Altura x 0,40 de largura x 0,40 de Comprimento- Peso: 38 kg	Unid.
126	Tornozeleira - alça para Cross over puxador para glúteo material -- couro sintético, fecho em velcro, argola de aço, fechada com solda Medidas – comp. x larg 55 cm x 20	Pares

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

127	Trena - Comprimento: 30m; Largura: 12.5mm: Corpo fabricado em plástico Fita em fibra de vidro	Unid.
128	Troféu 1°lugar descrição: Troféu personalizado em MDF, com pintura laqueada e envernizado, detalhes em chapa aço inox, plástico injetado e metalizado com 120 cm	Unid.
129	Troféu 2°lugar descrição: Troféu personalizado em MDF, com pintura laqueada e envernizado, detalhes em chapa aço inox, plástico injetado e metalizado com 100cm	Unid.
130	Troféu de artilheiro, processo de fundição de alta precisão, molde 3d material: metal zamac tamanhos:20-25 - 30 cm, banhos em dourado, prata e bronze através dos processos: galvanizado, metalizado ou cataforético (envelhecido), pintura resina epóxi em MDF laqueado	Unid.
131	Troféu de melhor goleiro, processo de fundição de alta precisão, molde 3d material: metal zamac tamanhos:20-25 - 30 cm, banhos em dourado, prata e bronze através dos processos: galvanizado, metalizado ou catafórico (envelhecido), pintura resina epóxi em MDF laqueado	Unid.
132	Troféu de vice campeão, tamanho 80 cm, corpo em MDF laqueado, com tubos em metal cromado para sustentação, bola em ABS injetado e com banho metalizado	Unid.
133	Troféu descrição: personalizado em MDF, com pintura laqueada e envernizado, detalhes em chapa aço inox, plástico injetado e metalizado com 50 cm	Unid.
134	Troféu, material: Polipropileno, acabamento superficial metalização brilhante, material base: polipropileno, altura:30 cm, cor prata/dourada, formato de acordo projeto, características adicionais: estatueta, finalidade: honra ao mérito	Unid.
135	Troféu, material: Polipropileno, acabamento superficial metalizados a vácuo, material base; madeira, altura:120 cm, cor: dourada/prata, formato: de acordo projeto, características adicionais: estatuetas intercambiais	Unid.
136	Troféu, material: Polipropileno, acabamento superficial metalização brilhante, material base: polipropileno, altura:50 cm, cor prata/dourada, formato de acordo projeto, características adicionais: estatueta, finalidade: honra ao mérito	Unid.
137	Troféus em MDF 40 cm com espelho	Unid.
138	Troféus em MDF 45 cm com espelho	Unid.
139	Troféus em MDF 50 cm com espelho	Unid.
140	Wall Ball 10 kg	Unid.
141	Wall Ball 12 kg	Unid.
142	Wall Ball 4 kg	Unid.
143	Wall Ball 5 kg	Unid.
144	Wall Ball 6 kg	Unid.
145	Wall Ball 8 kg	Unid.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.1333/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.575, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 29/10/2024 suas intenções, no e-mail: com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;

b) Estimativa de Consumo e Local de entrega;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

c) Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 337, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 336 de 06 de fevereiro de 2025.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º *- Revogar a Portaria nº 336, de 06 de fevereiro de 2025, que determinava a instauração de Sindicância para apurar as circunstâncias que levaram ao déficit orçamentário no exercício de 2024 registrado pela SAERP.*

Art. 2º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2025.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Eduardo Rizzieri Cavalli
Supervisor Administrativo

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.
Regulamenta o expediente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, realização do serviço extraordinário e revoga as Portarias nº 38/2020 e 45/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo mantem expediente das 7h às 18h, período em que trabalham os servidores da Casa, em turnos de 6 (seis) horas, observado no **Anexo I**.

§ 1º O expediente é aberto ao público das 7h às 18h, de segunda a sexta-feira.

§2º Às terças-feiras o expediente ocorre das 7h até o término das sessões ordinárias. Nos períodos de recesso parlamentar o expediente ocorre das 7h às 18h.

Art. 2º Às terças-feiras são realizadas as sessões ordinárias semanais, com início às 17h.

§1º Os servidores do Legislativo podem ser convocados para assessorar nas sessões ordinárias.

§2º O servidor designado para auxiliar nas sessões ordinárias, deve cumprir jornada reduzida, preferencialmente até o dia 15 do mês seguinte ao trabalho extraordinário, na proporção do período trabalhado, como forma de compensação pelo horário excedente às 6 (seis) horas diárias.

§3º Os servidores que auxiliam nas sessões ordinárias e cumprem horário diverso às terças-feiras, durante os períodos de recesso parlamentar, cumprirão a jornada prevista no **Anexo I** desta portaria.

Art. 3º A Câmara Municipal poderá funcionar fora do horário acima estabelecido, para atender à necessidade de realização de atividades parlamentares.

§ 1º Quando da realização de atividades parlamentares em horário diverso ao do expediente da Câmara, podem ser convocados servidores para auxílio, considerado o serviço como extraordinário, remunerado na forma da lei.

§2º A execução de toda e qualquer atividade que exceder ao período normal de seis horas de trabalho, dependerá da autorização prévia da Presidência da Casa, após convocação da Diretoria, conforme **Anexo II**, e será considerada como serviço de caráter extraordinário, remunerado na forma da legislação vigente**.**

Art. 4º Quando da apuração do registro de ponto digital, no desempenho de tarefas extraordinárias, será desconsiderado o tempo que ultrapassar meia hora de antecedência do evento para o qual o servidor foi convocado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

Art. 5º Qualquer hora trabalhada antes ou após o horário de trabalho definido só será considerada, se autorizada**.**

Art. 6º Após a apuração do registro de ponto digital, o servidor deve preencher o documento de justificativa de horas extras, conforme **Anexo III** que será encaminhado à unidade de Recursos Humanos para análise e à Presidência para autorização de pagamento ou compensação.

Parágrafo único. As horas extras decorrentes de sessão ordinária serão sempre compensadas, por não serem consideradas situações excepcionais ou temporárias.

Art. 7º Durante o horário de trabalho definido no **Anexo I**, o servidor não pode ausentar-se do recinto da Câmara Municipal, com o ponto registrado.

§ 1º Havendo necessidade de ausentar-se, deve o servidor:

I - Solicitar autorização da Diretoria, quando se tratar de realização de atividade externa do interesse da Casa;

II - Registrar a saída no ponto digital, para posterior desconto das horas relativas, quando se tratar de assuntos particulares.

§ 2º Caberá à Diretoria avaliar a situação, podendo deferir ou não a solicitação.

Art. 8º Havendo necessidade de alteração do horário de trabalho, o servidor deve solicitá-la nos termos do **Anexo IV**, em número não superior a 6 (seis) anuais.

Art. 9º Caberá à Diretoria Administrativa e Legislativa zelar pelo perfeito cumprimento dos dispositivos expressos nessa portaria, com observância das providências previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, em caso de descumprimento.

Art.10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2025 e revoga a Portaria nº 38/2020 e suas modificações posteriores e a Portaria nº 45/2024.

São José do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2025.

PROF. RAFAEL KOCIAN
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

ANEXO I
HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO

Nome	Horário
Alexandra S. Esteves da Silva Passos	7h – 13h
Aniele Bocamino Balena Pires	7h – 13h
Bruno de Souza Zavatiero	12h – 18h
Cássio Silveira	12h – 18h
(terças-feiras)	13h – 19h
Douglas Santos Ribeiro	10h – 16h
Edgar Rocco de Sá	7h – 13h
(terças-feiras)	13h – 19h
Elaine Cristina Biaco Serra	7h – 13h
Gabriel Pereira Lima	7h – 13h
(segundas-feiras)	8h30 – 14h30
Hilton do Nascimento Pereira	7h – 11h30 e 12h – 13h30
Luciana C. Marques dos Santos Perussi	7h – 13h
(terças-feiras)	14h – 20h
(segundas e sextas-feiras)	12h – 18 h
Marco Antonio Gumieri Valério	12h – 18h
(quintas e sextas-feiras)	7h – 13h
Maria Augusta B. dos Santos de Oliveira	6h30 – 12h30
Matheus Dalbon Schiavon	7h – 13h
Nelson Crispim Silveira Nesio	12h – 18h
Rafael Henrique Dias Gonçalves	12h – 18h
Rodrigo Marin Figueira	7h – 13h

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nome	Horário
Fabrício Benedito de Sousa Menardi	à disposição

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

ANEXO II
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA
À PRESIDÊNCIA

Requeiro autorização de Vossa Excelência, para convocar o(a) servidor(a) **.....**, para trabalhar em caráter extraordinário, nas datas e horários mencionados, pelos motivos abaixo especificados:

Data: _____
Horário: _____
Motivo: _____
Assinatura Diretoria: _____ Data: ____/____/____
Deferimento Presidência: _____ Data: ____/____/____
Assinatura Controle Interno: _____ Data: ____/____/____
Anotações R.H.: _____

Data: _____
Horário: _____
Motivo: _____
Assinatura Diretoria: _____ Data: ____/____/____
Deferimento Presidência: _____ Data: ____/____/____
Assinatura Controle Interno: _____ Data: ____/____/____
Anotações R.H.: _____

Data: _____
Horário: _____
Motivo: _____
Assinatura Diretoria: _____ Data: ____/____/____
Deferimento Presidência: _____ Data: ____/____/____
Assinatura Controle Interno: _____ Data: ____/____/____
Anotações R.H.: _____

Data: _____
Horário: _____
Motivo: _____
Assinatura Diretoria: _____ Data: ____/____/____
Deferimento Presidência: _____ Data: ____/____/____
Assinatura Controle Interno: _____ Data: ____/____/____
Anotações R.H.: _____

Data: _____
Horário: _____
Motivo: _____
Assinatura Diretoria: _____ Data: ____/____/____
Deferimento Presidência: _____ Data: ____/____/____
Assinatura Controle Interno: _____ Data: ____/____/____
Anotações R.H.: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

ANEXO III
JUSTIFICATIVA DE HORAS EXTRAS

Período: de ...../...../..... a ...../...../.....
Servidor(a): _____

Data	Horário	Serviços Realizados

São José do Rio Pardo, .../...../..... _____
Servidor(a)

Recursos Humanos	Presidência
Horas Extras ➢ A pagar: ……. ➢ A compensar: ……. _____ Assinatura	Ciente. Defiro. ( ) Pagamento ( ) Compensação _____ Assinatura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

ANEXO IV
ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Servidor(a): _____
Setor: _____

Vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência se digne **conceder-lhe alteração de seu horário de trabalho** na data abaixo discriminada, de acordo com o art. 8°, da Portaria n° 16, de 07 de fevereiro de 2025:

DATA	SERVIDOR(A)	R.H.	DIRETORIA	PRESIDÊNCIA
_____/_____	__/__	__/__	__/__	__/__
_____/_____	__/__	__/__	__/__	__/__
_____/_____	__/__	__/__	__/__	__/__
_____/_____	__/__	__/__	__/__	__/__
_____/_____	__/__	__/__	__/__	__/__
_____/_____	__/__	__/__	__/__	__/__

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

***Extrato de contrato nº 01/2023 – SEGUNDO TERMO ADITIVO* – Contratante:** Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratada:** Roberto Carlos Graciuti; **Objeto:** prestação dos serviços na área de informática (gerenciamento dos servidores Windows da Câmara Municipal). **Finalidade**: prorrogar o contrato. **Valor:** R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 meses. **Vigência:** 07/02/2025 a 07/02/2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no termo contratual original.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio
50 Jardim Aeroporto - São José do Rio
Pardo - SP
cae@saojosedoriopardo.sp.gpv.br

São José do Rio Pardo, 03 de fevereiro de 2025

Em resposta ao ofício 00035/2025/SME

Em atendimento ao ofício 00035/2025/SME, o Conselho de Alimentação Escolar informa que as reuniões do ano de 2025 se realizarão nas datas constantes no calendário abaixo:

Calendário de reuniões do CAE Conselho de Alimentação Escolar no ano de 2025

MÊS	DATA	LOCAL
FEVEREIRO	06 DE FEVEREIRO DE 2025	Reunião será on-line
MAIO	29 DE MAIO DE 2025	RUA 13 DE MAIO, Nº 25 CENTRO – ACI
AGOSTO	28 DE AGOSTO DE 2025	RUA 13 DE MAIO, Nº 25 CENTRO – ACI
NOVEMBRO	28 DE NOVEMBRO DE 2025	RUA 13 DE MAIO, Nº 25 CENTRO – ACI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLARR

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio
50 Jardim Aeroporto - São José do Rio
Pardo - SP
cae@saojosedoriopardo.sp.gpv.br

Cumpre esclarecer que caso ocorra alguma alteração no calendário acima descrito, o Conselho comunicará a SME com antecedência, além de fazer constar em ata a eventual alteração de data.

A informação referente a qualificação dos membros do Conselho, vai em anexo desta.

Com relação ao envio das atas, após as reuniões serão enviadas por e-mail a SME, como realizada nos anos anteriores, sendo certo que juntamente também é enviado o relatório de visitas realizadas nas escolas durante o período entre as reuniões.

Rosangela de Castro

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Ilustríssima Senhora.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

DD. Secretária Municipal de Educação

São José do Rio Pardo - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a326-60a3-78e0-3406-c4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1509, ano VIII, veiculado em 07 de fevereiro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO (CNPJ 45741659000137) em 07/02/2025 às 13:38:05 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/a326-60a3-78e0-3406-c4